



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 22 de julho de 2022

Ano VIII • Nº 1.419 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 11

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 04/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022

“ALTERA O ANEXO I E II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 755, DE 28 DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI -TO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica Municipal, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º. Fica alterado o ANEXO I e II da Lei Complementar nº 755, de 28 de abril de 2021, que passará a vigorar com a redação constante nos anexos abaixo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2022 para os cargos mencionados para Secretaria Municipal de Educação, e Cultura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de julho de 2022.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

ANEXO I DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 04/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OPERADOR DE TAPA BURACO	12	R\$ 1.574,89
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	2	R\$ 1.574,89
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	3	R\$ 1.574,89
MOTORISTA CATEGORIA PESADA	6	R\$ 1.574,89
ELETRICISTA	1	R\$ 1.574,89
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.688,50
APONTADOR	1	R\$ 1.688,50
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	R\$ 1.212,00
BORRACHEIRO	1	R\$ 1.212,00
AGENTE DE VIGILANCIA	2	R\$ 1.212,00
MECÂNICO	1	R\$ 2.500,00
FISCAL DE POSTURA	2	R\$ 1.760,96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CUIDADOR	7	R\$ 1.212,00
AGENTE DE VIGILANCIA	2	R\$ 1.212,00
ORIENTADOR SOCIAL	2	R\$ 1.574,89
EDUCADOR SOCIAL	3	R\$ 1.688,50
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	R\$ 1.212,00
MOTORISTA CATEGORIA LEVE	2	R\$ 1.468,94
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	R\$ 1.688,50
DIGITADOR	2	R\$ 1.212,00
PSICÓLOGO (A)	2	R\$ 2.986,40
ENTREVISTADOR	3	R\$ 1.212,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.212,00
MOTORISTA CATEGORIA PESADA	1	R\$ 1.574,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

OFFICE BOY	1	R\$ 1.212,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	R\$ 1.212,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	R\$ 1.688,50
AGENTE DE VIGILÂNCIA	5	R\$ 1.212,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	R\$ 1.212,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.688,50
AGENTE DE VIGILANCIA	6	R\$ 1.212,00
AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	6	R\$ 1.212,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25	R\$ 1.212,00
MERENDEIRA	25	R\$ 1.212,00
PROFESSOR 40 horas	50	R\$ 3.845,63
AUXILIAR DE SALA	23	R\$ 1.212,00
EDUCADOR SOCIAL ABB COMUNIDADE	5	R\$ 1.688,50
NUTRICIONISTA	1	R\$ 2.845,24
MOTORISTA CATEGORIA PESADA	3	R\$ 1.574,88
MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	12	R\$ 2.020,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	R\$ 1.212,00
ZELADOR	6	R\$ 1.212,00
JARDINEIRO	1	R\$ 1.212,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 1.212,00
JARDINEIRO	1	R\$ 1.212,00
AGENTE DE VIGILÂNCIA	2	R\$ 1.212,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.688,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

AGENTE DE VIGILÂNCIA	4	R\$ 1.212,00
JARDINEIRO	6	R\$ 1.212,00
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	4	R\$ 1.574,89
MOTORISTA CATEGORIA PESADA	2	R\$ 1.574,89
OPERADOR DE ROÇADEIRA	5	R\$ 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	12	R\$ 1.281,53
AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4	R\$ 1.281,53
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8	R\$ 1.212,00
AGENTE DE VIGILÂNCIA	9	R\$ 1.212,00
MOTORISTA CATEGORIA PESADO	2	R\$ 1.574,89
TECNICO EM ENFERMAGEM	4	R\$ 1.646,81
AUXILIAR DE ODONTOLOGO	4	R\$ 1.646,81
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12	R\$ 1.688,50
ENFERMEIRO	3	R\$ 2.912,67
ODONTÓLOGO	7	R\$ 2.912,67
BIOMÉDICO/BIOQUÍMICO	4	R\$ 2.912,67
MOTORISTA CATEGORIA LEVE	3	R\$ 1.468,94
FARMACEUTICO	1	R\$ 2.912,67
FISCAL DA VIGILÂNCIA	3	R\$ 1.861,02
ASSISTENTE SOCIAL	1	R\$ 2.912,67
MEDICO 40 HORAS	1	R\$ 12.697,78
FISIOTERAPEUTA 40 HORAS	2	R\$ 2.912,67

**ANEXO II DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 04 /2022
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PREVISTOS PARA
CONTRATAÇÃO:**

CARGO	REQUISITO PARA INGRESSO	ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
Assistente Social	Formação Superior em Serviço Social com Registro Profissional	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades técnicas referentes ao enfrentamento das questões sociais que afetam a população, na implementação de programas e de outras ações de interesse de atuação, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço.
Biomédico / Bioquímico	Formação Superior em Biomedicina com registro profissional	Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle nas áreas de hemoterapia, das análises clínicas em geral e dos procedimentos técnicos relativos às mais diversas áreas da saúde, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos de serviço. Efetuar experiências, testes e análises para determinar a ação dos alimentos, medicamentos, soros, hormônios e outras substâncias sobre tecidos, processos vitais e outros organismos vivos; purificar e sintetizar biomoléculas.
Enfermeiro	Formação Superior em Enfermagem, com registro profissional	Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão, planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF, executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso, assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc., supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.



Nutricionista (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)	Formação Superior em Nutrição com registro profissional	<p>Prestação de serviços de assistência nutricional dietoterápica, prescrição, planejamento, análise, avaliação e supervisão de dietas nutricionais para os alunos devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guaraí;</p> <p>Promover a orientação e educação alimentar nas escolas municipais, envolvendo toda comunidade escolar, tendo o alvo, orientar e fomentar a importância de uma alimentação saudável;</p> <p>Elaborar previsão de consumo periódico de gêneros alimentícios e materiais de consumo;</p> <p>Orientar e supervisionar a administração de dietas; integrar a equipe multidisciplinar e o Conselho Municipal de Alimentação Escolar;</p> <p>Desenvolver suas funções em parceria com o Departamento de Alimentação Escolar Municipal;</p> <p>Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar serviços de alimentação e nutrição nas Unidades Escolares e centros de educação infantil;</p> <p>Realizar inspeções sanitárias em estabelecimentos Educacionais da Rede Municipal e acompanhar a Inspeção Escolar do Conselho Municipal de Educação nas visitas às Escolas Particulares;</p> <p>Planejar, executar e avaliar programas para a promoção da saúde e de práticas alimentares saudáveis nas Escolas Municipais;</p> <p>Supervisionar e fiscalizar prestadores de serviços de alimentação e nutrição na Rede Municipal de Ensino, sob sua responsabilidade;</p> <p>Avaliar o estado nutricional de grupos específicos, segundo idade, sexo e estados fisiológico e patológico, com objetivo de propor junto ao chefe imediato intervenções necessárias;</p> <p>Prestar assistência dietoterápica junto a comunidade escolar e caso julgue necessário, mobilizar os veículos necessários para disponibilizar exames laboratoriais necessários nos indivíduos ligados a Rede Municipal de Ensino (mediante acompanhamento de pais ou responsáveis);</p> <p>Elaborar informes técnico-científicos relacionados à área de alimentação e nutrição;</p> <p>Desenvolver estudos, pesquisas e trabalhos científicos na área de alimentação e nutrição;</p> <p>Participar de comissões relacionadas a aquisição de equipamentos, utensílios e insumos;</p> <p>Implantar serviços relacionados a alimentação e nutrição;</p> <p>Integrar equipes multidisciplinares destinadas a planejar, coordenar, programar, executar e avaliar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos, relacionados com alimentação e nutrição;</p> <p>Participar de comissões responsáveis pela elaboração e revisão de legislações relacionadas com a área de alimentação e nutrição;</p> <p>Identificar, quantificar e monitorar as tendências e padrões do processo saúde-doença nas populações;</p> <p>Desenvolver e monitorar a elaboração de cardápios para alimentação escolar, mantendo no mínimo os padrões aceitáveis de qualidade nutricional;</p> <p>Atuar na preservação e promoção da saúde por meio de ações de controle de qualidade de produtos e serviços relacionados à alimentação escolar;</p> <p>Promover programas educativos sobre as normas legais vigentes relativas às boas práticas de produção e prestação de serviços na área de alimentos;</p> <p>Realizar investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças relacionadas à sua área de atuação;</p> <p>Articular-se com diversos órgãos públicos e da sociedade civil para atuação conjunta;</p> <p>Executar outras atividades correlatas.</p>	<p>Ensino Médio Completo e complementação ou curso profissionalizante de Técnico em Enfermagem e registro profissional</p>	<p>Auxiliar em procedimentos médicos e de enfermagem, bem como em desenvolvimento de programas de saúde, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.</p>
		<p>Agente Comunitário de Saúde</p>	<p>Ensino Médio Completo</p>	<p>Combate e prevenção de endemias mediante a notificação de focos endêmicos; vistoria e detecção de locais suspeitos; eliminação de focos; orientações gerais de saúde, conforme Portaria n. 1172/GM/2004. Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACE em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº. 1172 /GM/2004. Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias, pontos estratégicos e áreas de risco sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe.</p>
		<p>Agente de Vigilância em Saúde</p>	<p>Ensino Médio Completo</p>	<p>Combate e prevenção de endemias mediante a notificação de focos endêmicos; vistoria e detecção de locais suspeitos; eliminação de focos; orientações gerais de saúde, conforme Portaria n. 1172/GM/2004. Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACE em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº. 1172 /GM/2004. Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias, pontos estratégicos e áreas de risco sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe.</p>
		<p>Assistente Administrativo</p>	<p>Ensino Médio Completo</p>	<p>Efetuar suporte administrativo da gestão municipal; elaborar a frequência dos servidores e respectivos recibos; elaborar ofícios, processos, correspondências, minutas de trabalho, projetos de leis e outros documentos, observando a estética e padrões estabelecidos; arquivar correspondências e outros documentos, fazendo o devido registro necessário; organizar, preparar e controlar os arquivos e/ou pastas; atender e fazer ligações telefônicas necessárias ao desempenho da função; zelar pela higiene e organização do local de trabalho, bem como a manutenção das ferramentas e equipamentos utilizados; executar outras atribuições afins; participar de capacitações e treinamentos;</p>
		<p>Psicólogo</p>	<p>Formação superior em Psicologia com registro profissional</p>	<p>Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades relacionadas à psicologia aplicada à área clínica de atuação nas unidades de saúde do âmbito municipal, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamento do serviço.</p>
<p>Odontólogo</p>	<p>Formação Superior em Odontologia com registro profissional.</p>	<p>Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades relacionadas à prática odontológica, realizando exames e procedimentos, implementando programas e atividades de educação da saúde bucal, cirurgias bucomaxilofaciais, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço.</p>	<p>Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle dos serviços gerais de fisioterapia e da área técnico- administrativa relacionada, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos do serviço.</p>	
<p>Auxiliar de Odontólogo</p>	<p>Ensino Médio completo com curso técnico profissionalizante em Atendente de Consultório Dentário com registro profissional no CRO</p>	<p>Orientar, aplicar medidas de prevenção, confeccionar modelos de gesso, proceder a desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, instrumentalizar o cirurgião dentista durante realização de procedimentos clínicos, agendar pacientes e orientá-los quanto ao retorno e a prevenção do tratamento, acompanhar e desenvolver trabalhos com equipe de saúde no tocante a saúde bucal, entre outras, respeitadas os regulamentos do serviço.</p>		
			<p>Fisioterapeuta</p>	<p>Formação superior em Fisioterapia com registro profissional</p>



Farmacêutico	Formação superior em Farmácia com registro profissional	<p>Participar do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica.</p> <p>Coordenar e elaborar o planejamento anual de compras de forma a manter a regularidade no abastecimento de medicamentos.</p> <p>Executar, acompanhar e assegurar a aquisição dos medicamentos.</p> <p>Receber e armazenar adequadamente os medicamentos.</p> <p>Promover a correta distribuição de medicamentos para os serviços de saúde, permitindo sua rastreabilidade.</p> <p>Elaborar, junto a outros profissionais, a relação de medicamentos essenciais utilizando critérios preconizados pelo Ministério da Saúde e OPAS/OMS, promovendo sua divulgação para os diversos profissionais de saúde.</p> <p>Definir os medicamentos a serem fracionados e manipulados e acompanhar sua produção.</p> <p>Elaborar, em conjunto com outros profissionais, informes técnicos, protocolos terapêuticos e materiais informativos sobre assistência farmacêutica e medicamentos, bem como promover sua divulgação.</p> <p>Elaborar e acompanhar a implementação de normas e Procedimentos Operacionais Padrão (POP) das ações da assistência farmacêutica para organização dos serviços, bem como divulgá-los e revisá-los periodicamente.</p> <p>Acompanhar o processo de utilização de medicamentos, realizando estudos de utilização de medicamentos, elaborando propostas para melhor utilização.</p> <p>Elaborar, junto à equipe multiprofissional, protocolos e regulações relativas ao fornecimento de medicamentos aos usuários e à dispensação de medicamentos.</p> <p>Viabilizar e acompanhar a utilização de protocolos terapêuticos.</p> <p>Planejar e promover capacitações e treinamento de farmacêuticos e auxiliares da farmácia.</p> <p>Promover a captação e acompanhamento de estagiários e acadêmicos de Farmácia;</p> <p>Elaborar e implementar, em conjunto com outros profissionais, plano de ação para a farmácia, com acompanhamento e avaliações periódicas.</p> <p>Promover discussões com gestor e equipe de saúde sobre a assistência farmacêutica.</p> <p>Promover e intermediar, junto aos profissionais de saúde, ações que disciplinem a prescrição e a dispensação.</p> <p>Fazer a interlocução entre as unidades e serviços de saúde de diferentes níveis de complexidade, mantendo o fluxo de informações sobre medicamentos.</p> <p>Participar da elaboração de propostas de ações que visem à gestão do risco em saúde.</p> <p>Acompanhar e monitorar as ações de assistência farmacêutica no município, definindo indicadores para sua avaliação.</p> <p>Realizar avaliações periódicas das ações de assistência farmacêutica com sugestões de mudanças para sua melhoria.</p>	Fiscal de Vigilância	de Ensino Médio Completo	<p>. Desenvolver atividades de fiscalização e orientação dos estabelecimentos de atividades econômicas em geral, de ambulantes, de feirantes, e de pessoas sujeitas às ações da Vigilância Sanitária de baixa e média complexidade, principalmente quanto às disposições da Legislação de Saúde Pública, Sanitária e Ambiental relacionadas com a saúde, emite relatórios, laudos, termo, pareceres, lavra peças fiscais próprias do ato fiscalizador, realiza serviços internos e externos, inclusive informatizados, relacionados com a Administração Sanitária em geral.</p> <ul style="list-style-type: none"> • identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneastes e domissanitários, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas a saúde, relacionando-os com as condições de vida da População; • identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao uso Indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses; • realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária; • classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico; • promover a participação de grupos da população (associação de bairros, entidades representantes e outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária; • participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas; • participar na programação das atividades de colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneastes, domissanitários e correlatos); • realizar levantamento de produtos alimentares disponíveis e de maior consumo, bem como o comportamento das doenças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil da contaminação dos alimentos; • realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surtos, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância Sanitária; • auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal; • realizar colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina; • participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimento e zoonoses; • participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses; • aplicar, quando necessárias medidas previstas em legislação sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões); • orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos; • validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco epidemiológico, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção; • participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento; • participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária; • executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público; • emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação;
Médico	Ensino Superior	<p>Realizar consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde; efetua perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elabora documentos e difunde conhecimentos da área medica especialmente na área de Clínica Geral.</p>			



Eletricista	Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico em Eletricidade C.A.	Realizar manutenção elétrica nos prédios do poder público municipal e da iluminação pública na zona urbana e rural; executar, quando necessário, os serviços de novas instalações; dar suporte no âmbito de sua competência aos eventos promovidos e ou apoiados pelo poder público municipal; comunicar sempre a quem de direito qualquer anormalidade; executar outras tarefas correlatas do cargo; participar de capacitações e treinamentos.
Motorista de Veículo Pesado	Ensino médio completo	Conduzir veículos, que lhe for destinado, transportando pessoas, pacientes, cargas e/ou materiais aos locais preestabelecidos, e os utilizados no transporte oficial; registrar no mapa, dados referentes ao itinerário, a posição do marcador de quilometragem, horários de saída e chegada, entre outros; manter o veículo sob sua responsabilidade e em perfeito estado de conservação, limpeza e funcionamento; auxiliar na carga e descarga dos veículos; recolher à garagem os veículos, quando concluído o serviço e/ou terminado o expediente; responsabilizar-se pela guarda e conservação de ferramentas e acessórios do veículo; comunicar sempre de imediato a ocorrência de fatos e avarias relacionados com o veículo sob sua responsabilidade; zelar pela higiene e organização do local de trabalho, bem como a manutenção das ferramentas e equipamentos utilizados; executar outras tarefas correlatas do cargo; participar de capacitações e treinamentos.
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Completo	Dirigir máquinas que lhe for designado, realizando os serviços pertinentes, na zona urbana e/ou rural; registrar no mapa de controle, dados referentes ao itinerário, a posição do marcador de quilometragem/hora, horários de saída e chegada, entre outros; manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado de conservação, limpeza e funcionamento; comunicar sempre com precisão e periodicamente, todos os defeitos da máquina a quem de direito e efetuar pequenos reparos de emergência; Auxiliar na carga e descarga dos veículos; recolher ao local designado as máquinas, quando concluído o serviço e/ou terminado o expediente; responsabilizar-se pela guarda e conservação de ferramentas e acessórios do veículo; executar outras tarefas correlatas ao cargo; participar de capacitações e treinamentos;
Motorista de Veículos Leve	Ensino Médio Completo	Conduzir veículos, que lhe for destinado, transportando pessoas, pacientes, cargas e/ou materiais aos locais preestabelecidos, e os utilizados no transporte oficial; registrar no mapa, dados referentes ao itinerário, a posição do marcador de quilometragem, horários de saída e chegada, entre outros; manter o veículo sob sua responsabilidade e em perfeito estado de conservação, limpeza e funcionamento; auxiliar na carga e descarga dos veículos; recolher à garagem os veículos, quando concluído o serviço e/ou terminado o expediente; responsabilizar-se pela guarda e conservação de ferramentas e acessórios do veículo; comunicar sempre de imediato a ocorrência de fatos e avarias relacionados com o veículo sob sua responsabilidade; zelar pela higiene e organização do local de trabalho, bem como a manutenção das ferramentas e equipamentos utilizados; executar outras tarefas correlatas do cargo; participar de capacitações e treinamentos.

Agente de Vigilância	Ensino Fundamental Completo	Executar vigilância no setor em que for lotado, diurna e/ou noturna percorrendo-o sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando evitar danos ao patrimônio público, como roubos, incêndios e outras anormalidades, bem como controlar e orientar o acesso de pessoas aos prédios e demais instalações. Prevenindo atos de violência e outras infrações à ordem e segurança; zelar pela conservação e guarda do material de trabalho; executar outras tarefas correlatas ao cargo; participar de capacitações e treinamentos.
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	Executar tarefas manuais de baixa complexidade, relacionadas com a limpeza e organização do local de trabalho (interna e externa), como varrer, escovar, lavar, remover lixo; executar carga e descarga de materiais; executar serviços de copeiro; executar atividades e serviços gerais de infraestrutura, conservação, limpeza e outros, na zona urbana e/ou rural do município; realizar outras tarefas correlatas ao cargo; participar de capacitações e treinamentos.
Auxiliar de Sala	- Curso de Magistério (mínimo) Superior; - Curso em Normal Superior; - Curso de Licenciatura - habilitação para atuar na Educação Infantil, ou Ensino Fundamental 1º e/ou 2º fase.	Cumprir e fazer cumprir os horários do calendário escolar, manter assiduidade, comunicando com antecedência, sempre que preciso os atrasos e faltas eventuais, manter e fazer com que seja mantida as relações éticas e morais no ambiente de trabalho; Participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela; Manter-se integrado (a) com o (a) professora e as crianças; Acompanhar as crianças na hora do intervalo (recreio) e banheiro; Participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos, na Unidade Escolar ou quanto convidado (a) para participar em outro ambiente; Estar a disposição do professor para auxiliar dentro da sala de aula com os alunos, tanto na hora de correção de trabalhos e provas, como manter a organização do local. Seguir a orientação da direção, coordenação e supervisão da Unidade Escolar; Orientar para que a criança adquira hábitos de higiene; Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata, e outros); Promover ambiente e de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Escolar, proporcionando o cuidado e educação; Atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo; Interessar-se e entender a proposta da Educação da Rede Municipal de Ensino de Guaraí; Participar das formações propostas pela Secretaria Municipal de Educação e/ou pela Unidade Escolar; Atender as solicitações das crianças; Auxiliar na adaptação das novas crianças; Comunicar ao professor e ao supervisor, anormalidades no processo de trabalho; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças e atendendo as suas necessidades; Participar do processo de integração da unidade educativa, família e comunidade; Desenvolver hábitos de higiene, junto à criança; Atender as necessidades de saúde básica (primeiros socorros), zelar pela Higiene e Segurança do trabalho; Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos; Comunicar ao professor e ou/direção situações que requeiram atenção especial; Realizar outras atividades correlatas com a função.



Agente de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	<p>Responder pela qualidade, confiabilidade e desempenho dos recursos, serviços e informações geradas pelas tarefas sob sua responsabilidade, mantendo sigilo sobre assuntos confidenciais relacionados às atividades que desenvolve;</p> <p>Orientar os alunos quanto à disciplina e utilização de cinto de segurança dentro do veículo, zelando pela segurança dos mesmos;</p> <p>Acompanhar as atividades dos motoristas, esclarecendo as dúvidas dos procedimentos, logísticas e demais demandas diárias;</p> <p>Participar das reuniões para alinhar e definir os procedimentos a serem adotados, tais como: rotas, escalas, horários e outros;</p> <p>Interagir com o superior imediato para alinhamento das informações de mudanças de rota, horário, indisciplina no escolar e outros;</p> <p>Zelar pela conservação dos bens patrimoniais, solicitando reparo e/ou reposição, sempre que necessário. Bem como sendo responsável pela limpeza</p> <p>Apoiar a coordenação do transporte escolar em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando problemas e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de procedimentos e ações a serem adotadas;</p> <p>Acompanhar os alunos quando no embarque ou desembarque dos veículos escolares, zelando pela saúde e bem estar dos alunos, se necessários conduzir ou acompanhar o educando até o espaço escolar, da mesma forma, conduzir ou acompanhar o educando do espaço escolar até o transporte escolar;</p> <p>Ser mediador e apaziguador de conflitos.</p>
Apontador	Ensino Médio Completo	<p>Fiscalizar a entrega e retirada de materiais as obras e outros locais afins.</p> <p>Zelar pela higiene e organização do local de trabalho, bem como a manutenção das ferramentas e equipamentos utilizados.</p> <p>Executar outras tarefas correlatas ao cargo;</p> <p>Participar de capacitações e treinamentos.</p>
Borracheiro	Ensino Fundamental Completo	<p>Compreende as atribuições que se destinam a executar e orientar os trabalhos de borracharia, como trocar pneus e remendar câmara de ar.</p> <p>Vulcanizar câmaras de ar.</p> <p>Verificar as condições de conservação dos pneus dos veículos que compõem a frota Municipal.</p> <p>Calibrar e balancear pneus.</p> <p>Orientar os servidores que o auxiliam na execução de suas atribuições típicas.</p> <p>Manter limpo e arrumado o local de trabalho de trabalho.</p> <p>Desmontar, montar, reparar e substituir os diversos tipos de pneus e câmaras de ar de veículos, máquinas e equipamentos.</p> <p>Retirar e recolocar pneus nos respectivos veículos.</p> <p>Reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar usadas em veículos, máquinas e equipamentos.</p> <p>Executar pequenos serviços na roda de veículos e máquinas pesadas, com o objetivo de prolongar o uso da mesma.</p> <p>Zelar e conservar sob sua guarda, todos os materiais, máquinas e equipamentos existentes em sua área de serviço.</p> <p>Controlar o estoque de remendos e afins.</p> <p>Manter controle diário de atendimento.</p> <p>Executar outras tarefas correlatas.</p>

Cuidador	Ensino Fundamental Completo	<p>a) desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; b) desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; c) atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; d) identificar as necessidades e demandas dos usuários; e) apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; Legislação – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 4/9 f) apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; g) apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; h) apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; i) desenvolver atividades recreativas e lúdicas; j) potencializar a convivência familiar e comunitária; k) estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; l) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; m) contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência; n) apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias; o) contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; p) apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar; q) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.</p>
Digitador	Ensino Médio Completo	<p>Responsável por digitar os dados coletados no Sistema de Cadastro Único e que, idealmente, também faz a entrevista com a família. Esse profissional também organiza os arquivos e confere os formulários.</p>



<p>Educador Social (Programa A A B B Comunidade)</p>	<p>Ensino Médio Completo. Curso de formação para o trabalho, ou Notório saber devidamente comprovado mediante comprovação de conhecimentos para investidura na função.</p>	<p>Cumprir e fazer cumprir os horários do calendário escolar, manter assiduidade, comunicando com antecedência, sempre que preciso os atrasos e faltas eventuais, manter e fazer com que seja mantida as relações éticas e morais no ambiente de trabalho; Comparecer às reuniões dos órgãos colegiados, formações continuadas, cursos de aperfeiçoamento/reciclagem e sempre que for convocado para ações relativas à sua função ou que contribua direta ou indiretamente com a melhoria do ambiente de trabalho e as funções educacionais do Programa; Propor e fazer parte dos planejamentos e execuções de trabalhos complementares de caráter cívico, cultural e recreativo, visando colaborar com a execução de ações que impacte positivamente/público atendido pelo programa; Participar dos planejamentos e na elaboração da proposta pedagógicas das oficinas e demais atividades a serem desenvolvidas no programa AABB Comunidade; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Motivação para desenvolver ações complementares a escola, tais como: artes, expressão corporal, teatro, música e dança; Disposição para concretizar os objetivos do programa a partir das premissas estabelecidas pelo plano de trabalho e o currículo do programa e/ou dos projetos a serem desenvolvidos; Capacidade de mediar conflitos disponibilidades para desenvolver trabalhos de integração: família, escola, comunidade. Buscar se especializar cotidianamente, de forma a se habilitar progressivamente para desenvolver os trabalhos previstos pelo programa.</p>
---	--	--

<p>Educador Social (Assistência Social)</p>	<p>Ensino Médio Completo</p>	<p>Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva a família; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Apoiar e participar no planejamento das ações; Organizar facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meios de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentro outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.</p>
<p>Jardineiro</p>	<p>Ensino Fundamental Incompleto</p>	<p>Limpeza da grama de escolas e centros de educação infantil; Jardinagem de pátios e jardins; Conservação de plantas, bosques e viveiros; Outras atividades afins.</p>



Merendeira	<p>- Ensino Fundamental 1º fase incompleto (mínimo)</p> <p>- Curso de formação para o trabalho, ou Notório saber devidamente comprovado, mediante comprovação de conhecimentos para investidura na função;</p> <p>- Curso específico para atuar na função</p>	<p>Cumprir e fazer cumprir os horários do calendário escolar, manter assiduidade, comunicando com antecedência, sempre que preciso os atrasos e faltas eventuais, manter e fazer com que seja mantida as relações éticas e morais no ambiente de trabalho;</p> <p>Comparecer às reuniões dos órgãos colegiados, formações continuadas, cursos de aperfeiçoamento/reciclagem e sempre que for convocado para ações relativas à sua função ou que contribua direta ou indiretamente com a melhoria do ambiente de trabalho e as funções educacionais da Unidade Escolar;</p> <p>Propor e fazer parte dos planejamentos e execuções de trabalhos complementares de caráter cívico, cultural e recreativo, visando colaborar com a execução de ações que impacte positivamente a comunidade escolar;</p> <p>Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, observando o cardápio, quantidades estabelecidas e qualidade dos gêneros alimentícios, temperando e cozinhando os alimentos, para obter o sabor adequado a cada prato e para atender ao programa alimentar da unidade;</p> <p>Recebe ou recolhe louças, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso;</p> <p>Distribui as refeições preparadas, colocando-as em recipientes apropriados, a fim de servir aos alunos;</p> <p>Apoia e organiza o espaço necessário (organização da bancada ou mesa) para realização do self service, fortalecendo o protagonismo e a autonomia da criança;</p> <p>Recebe e armazena os produtos, observando data de validade e qualidade dos gêneros alimentícios, bem com a adequação do local reservado à estocagem, visando à perfeita qualidade da merenda;</p> <p>Solicita a reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição de estoques e prevenindo futuras necessidades, para suprir a demanda;</p> <p>Zela pela limpeza e higienização de cozinhas e copas, para assegurar a conservação e o bom aspecto das mesmas;</p> <p>Providencia a lavagem e guarda dos utensílios, para assegurar sua posterior utilização;</p> <p>Fornecer dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para a elaboração de relatórios. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;</p> <p>Cumprir e fazer cumprir os horários do calendário escolar, manter assiduidade, comunicando com antecedência, sempre que preciso os atrasos e faltas eventuais, manter e fazer com que seja mantida a ética e as regras da boa convivência na Unidade Escolar;</p> <p>Comparecer às reuniões dos órgãos colegiados, dos quais faça parte, indicar o material da sua área de competência a serem adquiridos de forma a garantir o bom trabalho e a manutenção da qualidade dos serviços ofertados;</p>	Professor	<p>Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional.</p> <p>Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe.</p> <p>Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula.</p> <p>Selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências.</p> <p>Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola. Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar.</p> <p>Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras;</p> <p>Atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.</p> <p>Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.</p> <p>Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, da Rede Municipal de Ensino e dos Documentos Orientadores Nacionais, principalmente da BNCC.</p> <p>Zelar pela aprendizagem dos alunos.</p> <p>Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.</p> <p>Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.</p> <p>Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.</p>
Office Boy	Ensino Fundamental Completo	<p>Realizar tarefas rotineiras, tais como: o transporte e distribuição de correspondências, documentos, objetos e demais mensagens, além de realizar outras tarefas rotineiras.</p>		
Orientador Social	Ensino Médio Completo	<p>Realização de abordagens externas e buscas territoriais (de participantes nos programas).</p> <p>Participação em reuniões de planejamento e atividades.</p> <p>Avaliação do trabalho com a equipe envolvida.</p> <p>Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização.</p> <p>Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social.</p> <p>Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade.</p> <p>Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades.</p>		



Monitor de Educação Básica	Formação em Normal Superior ou Pedagogia	<p>Reger as atividades educativas de turmas da Primeira Infância (0 a 5 anos), prioritariamente aos educandos de creche (0 a 3 anos);</p> <p>Planejar e executar as atividades pedagógicas e recreativas com as crianças priorizando brincadeiras individuais e coletivas que permitam o desenvolvimento infantil em cada uma das idades atendidas;</p> <p>Assumir e zelar pela higiene, troca, saúde, alimentação e segurança das crianças;</p> <p>Assumir a recepção e/ou entrega das crianças no ambiente educativo da creche;</p> <p>Registrar em instrumentos próprios/institucionais e dar encaminhamentos às informações dos pais ou responsáveis pelas crianças, inclusive, sobre informações alimentares ou, sobre o estado geral de saúde caso ocorra algo que possa influenciar no bem estar da criança;</p> <p>Realizar atividades recreativas em consonância com a atividade pedagógica do planejamento, tem como base as diretrizes e o currículo previsto para faixa etária;</p> <p>Colaborar na execução e na elaboração de diagnósticos e pareceres avaliativos das crianças, individualmente, ou da turma de maneira geral;</p> <p>Informar a coordenação e/ou a direção da unidade escolar sobre qualquer irregularidade no ambiente escolar ou alteração no estado geral da aprendizagem, saúde e/ou comportamento das crianças para que se tomem providências imediatas;</p> <p>Responsabilizar-se por informar os pais ou responsáveis sobre qualquer situação ocorrida com as crianças no momento da entrega;</p> <p>Observar e acompanhar diariamente o desenvolvimento dos educandos, realizando anotações de fatos que fogem a normalidade ou que requeira atenção especial. Bem como o estado de saúde das crianças (dentro da visão da saúde escolar), verificando de forma geral os aspectos físico e emocional do educando, caso identificado alguma anormalidade, comunicar à coordenação e/ou direção;</p> <p>Utilizar, quando necessário, ações de primeiros socorros;</p> <p>Acompanhar e cuidar dos menores durante a permanência na creche, proporcionando-lhes um ambiente tranquilo, afetuoso e seguro;</p> <p>Observar e cumprir os horários, as normas e as recomendações determinadas pelo Regimento Escolar, o Estatuto do Servidor e as Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;</p> <p>Colaborar e participar das promoções e eventos comemorativos e demais atividades extras promovidas na instituição;</p> <p>Zelar pelo espaço físico, material de trabalho, equipamentos e brinquedos existentes na instituição;</p> <p>Planejar e propor a execução de ações que visem a adaptação das crianças ao ambiente escolar e ao convívio com as demais crianças;</p> <p>Auxiliar/responsabilizar-se no período de alimentação escolar das crianças, de forma vigilante e observando situações de risco, intervindo imediatamente caso perceba algo fora do comum, assim como garantir o cardápio com restrições, se houver indicação/recomendação médica/familiar para a realização desse procedimento;</p> <p>Orientar e acompanhar o descanso das crianças no intervalo entre os períodos de atendimento pedagógico;</p> <p>Organizar o material pedagógico e de consumo da sala de aula, informando estoque e solicitando a coordenação e/ou direção aqueles com necessidade de reposição;</p> <p>Acompanhar as crianças em atividades extra sala, para desenvolvimento das atividades pedagógicas ou de atividades extraordinárias organizadas pela unidade escolar;</p> <p>Participar das formações propostas pela Unidade Escolar e/ou da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;</p> <p>Participar das reuniões realizadas pela direção da instituição e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura quando convocados/convidados;</p> <p>Conhecer e aplicar o Projeto Político Pedagógico e o</p>
Auxiliar Administrativo	Nível Fundamental Completo	<p>Digitar ofícios, circulares, quadros demonstrativos, boletins de frequência, e outros; Realizar e conferir cálculos simples; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; Efetuar atendimento ao público; Fazer o controle do patrimônio público; Executar outras tarefas correlatas; Coletar dados diversos, consultando pessoas, documentos, transcrições, publicações oficiais, arquivos e fichários efetuando cálculo para obter as informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Organizar e ou atualizar arquivos, fichários e outros; Elaborar redação simples; Efetuar requisitos, preenchimento de ficha, formulários, quadros e outros, procedendo o lançamento em livro, consultando dados em tabelas, gráficos, e demais demonstrativos, a fim de atender as necessidades do setor.</p>

Operador de Tapa Buraco	Ensino Fundamental Completo	Aplicar misturas asfálticas na pavimentação em operação tapa buracos ou recapeamento; executar serviços de melhorias; Abertura de valas e picadas, limpeza de plataforma de rodovias, valetas, sarjetas, remoção de materiais inaproveitáveis ou excedentes.
Operador de Roçadeira	Ensino Fundamental Completo	Realizar corte de gramas e arbustos de maneira ágil e precisa. Por ser uma atividade que envolve alguns riscos, o uso dos Equipamentos de Proteção Individual torna-se fundamental para sustentar a Segurança do Trabalho.
Mecânico	Ensino Fundamental Completo	Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em todos os veículos da frota, para assegurar-lhes condições de funcionamento regular.
Fiscal de Posturas	Ensino Médio Completo	Fiscalizar o cumprimento das normas disciplinadoras contidas no código de posturas do município, do bem-estar público, das instalações, da localização e o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, de eventos esportivos, bem como as correspondentes relações jurídicas entre o Poder Público Municipal e os municípios.
Entrevistador	Ensino Médio Completo	consultar, operar e monitorar dados e informações registradas em documentos/formulários físicos / eletrônicos e nos sistemas web/on line; desempenhar atividades de digitação de dados para inclusão e atualização de famílias no Cadastro Único
Zelador	Ensino Fundamental Incompleto	Zelar pela limpeza e higiene do patrimônio em que atua. Higienizar e desinfetar as áreas e equipamentos sob sua responsabilidade. Cuida das condições de acondicionamento e destino do lixo, conforme normas da vigilância sanitária. Muda a posição dos móveis e equipamentos, colocando-os nos locais designados.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 05/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 008, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ -TO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica Municipal, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º. Ficam extintos da estrutura organizacional instituída pela Lei Complementar nº 008, de 22 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 044, de 22 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 058, de 28 de abril de 2021, e pela Lei Complementar nº 059, de 13 de maio de 2021 os cargos abaixo nominados, cuja alocação funcional segue detalhada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO			
NÍVEL	LOTAÇÃO/ DENOMINAÇÃO	SALÁRIO/BASE-R\$	QUANT.
DAI-I	Gerente de Serviços Topográficos	R\$ 2.500,00	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA- SMOI			
NÍVEL	LOTAÇÃO/ DENOMINAÇÃO	SALÁRIO/BASE-R\$	QUANT.



DAS-IV	Diretor de Serviços Públicos	R\$ 3.000,00	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
DAI-I	Gerente da Unidade Municipal de Cadastro Rural – UMCR/INCRA	R\$ 2.500,00	01

Art. 2º. Ficam criados, na estrutura organizacional instituída pela Lei Complementar nº. 008, de 22 de dezembro de 2017, os cargos abaixo nominados, cuja alocação funcional segue detalhada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO			
NÍVEL	LOTAÇÃO/ DENOMINAÇÃO	SALÁRIO/BASE-R\$	QUANTIDADE
DAS-IV	Diretor de Regularização Fundiária	R\$ 3.000,00	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA- SMOI			
NÍVEL	LOTAÇÃO/ DENOMINAÇÃO	SALÁRIO/BASE-R\$	QUANT.
DAS-III	Superintendente de Obras e Infraestrutura	R\$ 4.000,00	01
DAS-III	Superintendente de Manutenção de Vias Públicas	R\$ 4.000,00	01
DAI-I	Gerente de Postura	R\$ 2.500,00	01
DAI-II	Assessor(a) Especial	R\$ 2.000,00	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
NÍVEL	LOTAÇÃO/ DENOMINAÇÃO	SALÁRIO/BASE-R\$	QUANT.
DAS-I	Superintendente da Unidade Municipal de Cadastro Rural	R\$ 4.000,00	01
DAS-IV	Diretor Administrativo	R\$ 3.000,00	01
DAS-IV	Diretor da Divisão de Defesa Civil	R\$ 3.000,00	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS			
NÍVEL	LOTAÇÃO/ DENOMINAÇÃO	SALÁRIO/BASE-R\$	QUANT.
DAI-I	Gerente da Casa do Idoso	R\$ 2.500,00	01

Parágrafo único. As atribuições dos cargos criados neste artigo serão as definidas abaixo, passando a ser parte integrante do Anexo II da Lei Complementar nº. 008, de 22 de dezembro de 2017, de modo que compete ao:

I - Diretor de Regularização Fundiária:

Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos setores sob sua responsabilidade, visando ao cumprimento de suas atribuições; promover a regularização fundiária, programando, normatizando, coordenando, supervisionando e controlando a execução das atividades da política fundiária do município; articular-se com os diversos órgãos de atuação pública para melhor promover suas atividades e as atividades relacionadas com regularização do patrimônio fundiário do município; a execução dos convênios e termos de parcerias firmados pelo município, cujo objeto seja a regularização fundiária; emitir certidões de tramitação processual, título outorgado e negativa ou positiva de vícios insanáveis e posterior encaminhamento ao Gabinete da Prefeita para providências cabíveis; promover vistorias ocupacionais, técnicas e de avaliação dos imóveis, coordenando os trabalhos técnicos avaliatórios entre outras.

II - Superintendente de Obras e Infraestrutura:

Planejar, coordenar, executar e fiscalizar as obras públicas da Prefeitura; programar, coordenar e executar a política urbanística do Município em cumprimento ao Plano Diretor e a obediência do código de posturas e obras, da Lei de ocupação e uso do solo, bem como da Lei da mobilidade urbana; fiscalizar loteamentos e condomínios, bem como fazer cumprir as normas relativas ao parcelamento e uso do solo; analisar, aprovar e fiscalizar projetos e a execução de edificações e construções; identificar e coibir as construções e loteamentos

clandestinos; acompanhar o Sistema de cadastro predial do Município e mantê-lo sempre atualizado; acompanhar e fiscalizar os serviços de reposição, construção, conservação e pavimentação das vias públicas; fiscalizar a limpeza dos cursos d'água e a rede de galerias pluviais; executar as obras e/ou reparos solicitados pelas demais Secretarias, em articulação com seus setores específicos de prédios e equipamentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

III - Superintendente de Manutenção de Vias Públicas:

Supervisionar serviços de manutenção, reparo em vias públicas, planejando e orientando quanto às execuções dos serviços necessários; supervisionar os serviços de limpeza pública, de jardins, bem como fiscalizar a execução dos serviços contratados, tendo em vista a observância rigorosa dos padrões técnicos e normas contratuais; executar outras funções afins ao Cargo.

IV - Gerente de Postura:

Assessorar a Coletoria Municipal nas questões relacionadas ao Código de Posturas municipal; Supervisionar, escalar e implementar o trabalho da Fiscalização de Posturas, envolvendo servidores efetivos e comissionados; Quantificar a produtividade fiscal e repassar à Coletoria Municipal; Orientar o contribuinte nas diversas demandas relacionadas ao órgão de Posturas; Verificar e dar cumprimento às determinações do Código Municipal; executar outras atividades correlatas ao Cargo.

VI - Superintendente da Unidade Municipal de Cadastro:

Atender ao público acerca do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR; auxiliar os proprietários rurais no preenchimento das declarações para atualização de CCIR; Recepcionar processos de CCIR; analisar os dados inseridos nas declarações e certificar que os mesmos estejam condizentes com a documentação comprobatória apresentada no processo; processar e emitir o CCIR, para que os proprietários apresentem-no no ato do registro em cartório ou nas instituições financeiras para a liberação de créditos; conferir junto aos cartórios matrículas oriundas de títulos paroquiais; vincular o Imposto Territorial Rural no CCIR dentro do site da Receita Federal; fazer consultas dentro do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, Código de Imóveis, código de pessoa, imóvel produtivo ou improdutivo; fazer vistoria in loco para verificar benfeitorias declaradas, quando solicitado pela Superintendência Regional do INCRA SR/26; realizar outras atividades pertinentes ao Cargo.

VII - Diretor Administrativo:

Auxiliar na elaboração dos documentos oficiais; organizar arquivo de documentos oficiais recebidos e enviados; atuar junto à Assessoria de Gabinete e do Secretário na organização dos documentos de gestão de pessoal; elaborar termos de referência e processos licitatórios; produzir relatórios dos documentos oficiais, enviados e recebidos durante a semana, mapeando os que foram efetivados e os necessários de serem revistos; auxiliar na documentação oficial, das coordenações e demais divisões da Secretaria; outras atribuições pertinentes ao Cargo.

VIII - Diretor da Divisão de Defesa Civil:

Articular e coordenar as ações de proteção e defesa civil no Município, compreendendo: a) prevenção e preparação para desastres; b) assistência e socorro às vítimas de calamidades; c) restabelecimento de serviços essenciais; e d) reconstrução; Realizar estudos e pesquisas sobre riscos e desastres; elaborar e implementar diretrizes, planos, programas e projetos para prevenção, minimização e respostas a desastres causados por ação da natureza e do homem no Estado; coordenar a elaboração do plano de contingência estadual e fomentar a elaboração dos planos de contingência municipais; mobilizar recursos para prevenção e minimização de desastres; disseminar a cultura de prevenção de desastres para a sociedade, por meio dos princípios de proteção e defesa civil; prestar informações aos órgãos federais de defesa civil sobre as ocorrências de desastres e atividades de proteção e defesa civil no Estado; propor à autoridade competente a decretação ou a homologação de situação de emergência e de estado de calamidade pública; providenciar e gerenciar o abastecimento e a distribuição de suprimentos nas ações de proteção e defesa civil; coordenar a Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos (CEP2R2) ou estruturas equivalentes; coordenar as ações estaduais de ajuda humanitária nacional e internacional; coordenar e implementar, em articulação com os Municípios vizinhos, ações conjuntas com os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil; fomentar o fortalecimento da estrutura de proteção e defesa civil municipal e regional; e recomendar ao órgão competente a interdição de áreas de risco.



VIV - Gerente Da casa do idoso:

Supervisionar os serviços de alimentação, higiene dos abrigados, lavanderia, limpeza do prédio e área externa; Coordenar a disciplina dos idosos; Receber e acompanhar visitantes; Substituir outros encarregados na ausência ou falta dos mesmos; Cuidar do controle de estoque de medicamentos; Cuidar das anotações de exames complementares, consultas com especialistas, internações e afins; Elaborar, aprovar e implantar rotina de trabalho dos funcionários; Propor a diretoria alterações do quadro dos funcionários; Dirigir o abrigo assegurando a conservação dos bens e regularidade de seu funcionamento e a sua segurança; Participar das Reuniões da diretoria e da Equipe Técnica para prestar os esclarecimentos necessários; Controlar os custos, documentação de assistidos e arquivo; Organizar passeios e atividades de lazer e sócio culturais; Criar condições que garantam um clima de bem estar aos internos, no respeito pela sua privacidade, autonomia e participação dentro dos limites das suas capacidades física; Providenciar para que a alimentação seja confeccionada e servida nas melhores condições; Promover reuniões de trabalho com os internos e funcionários, dispensando especial atenção à questão do relacionamento interpessoal, prevenindo o conflito e reforçando a autoestima de todos intervenientes na vida do estabelecimento; Ouvir os Funcionários que apresentam algum problema e propor ações de acordo com as necessidades e interesses manifestados; Inteirar os idosos na participação da vida diária do estabelecimento; Elaborar o horário de trabalho dos funcionários; Propor a contratação de pessoal na situação de faltas prologadas, ou que não estejam trabalhando de acordo com as regras da entidade de pessoal efetivo; Propor a Secretaria Municipal de Assistência Social a aquisição de equipamentos e materiais necessários ao funcionamento do estabelecimento, bem como a realização de obras, reformas e reparos sempre que necessários; Elaborar o mapa de férias e de folga dos funcionários; Proceder ao acolhimento dos idosos com vista a facilitar a sua integração; Registrar em relatório próprio e lançar no sistema as entradas e saída de materiais permanentes e materiais de consumo da entidade; Organizar e manter atualizado o prontuário médico individual de cada interno e manter em pastas individuais os documentos pessoais; Tomar conhecimento da saída definitiva dos idosos; Incentivar a organização de atividades abertas à comunidade.

Art. 3º. Ficam alteradas as nomenclaturas e níveis, conforme o caso, de cargos abaixo nominados, previstos na estrutura organizacional instituída pela Lei Complementar nº. 008, de 22 de dezembro de 2017:

NOMENCLATURAS/NÍVEIS ANTERIORES				NOMENCLATURAS/NÍVEIS NOVOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NÍVEL	LOTAÇÃO / DENOMINAÇÃO	SALÁRIO/ BASE-R\$	QUANT.	NÍVEL	LOTAÇÃO / DENOMINAÇÃO	SALÁRIO/ BASE-R\$	QUANT.
DAI-I	Gerente do Programa Saúde na Escola e Tabagismo	2.500,00	01	DAI-I	Gerente do Programa Saúde na Escola	2.500,00	01
DAI-III	Gerente de Saúde do Trabalhador	2.500,00	01	DAI-II	Gerente de saúde do trabalhador e tabagismo	2.500,00	01
DAI-I	Gerente de apoio operacional	2.500,00	01	DAI-I	Gerente de apoio operacional e transporte fora de domicílio	2.500,00	01

Parágrafo único. As atribuições dos cargos criados neste artigo serão as definidas abaixo, passando a ser parte integrante do Anexo II da Lei Complementar nº. 008, de 22 de dezembro de 2017, de modo que compete ao:

I - GERENTE DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TABAGISMO:

Planejar, organizar e gerenciar o cuidado realizado no âmbito do Setor de **Vigilância em Saúde do Trabalhador** Implementar diretrizes da gestão, visando a linha de cuidado; Acolher o trabalhador lotado no estabelecimento de saúde; Realizar consulta de enfermagem e colher dados relevantes sobre a vida laboral. Solicitar o Cartão de Vacinação (MODELO NACIONAL) para fazer acompanhamento; Avaliar visando identificar as prováveis causas para intervenção; Realizar análise e tomar as devidas providências para diminuir o absenteísmo no estabelecimento de saúde.

Coordenar a equipe técnica multiprofissional do **Tabagismo** para realizar o tratamento ao usuário de tabaco, conforme orientações do Ministério da Saúde; Preencher as planilhas e enviar ao INCA (Instituto Nacional de Câncer). Solicitar material para realização do tratamento aos tabagistas. Realizar reuniões com os participantes do Programa conforme cronogramas pré-estabelecidos. Realizar outras atividades relativas ao Cargo. semanalmente cópia de todos os atestados recebidos pela Secretaria de Saúde, seja médico ou odontológico, e requerimentos de licença. Acompanhar, monitorar e avaliar os Atestados, preenchendo Planilha de controle de Atestados,

II - GERENTE DE APOIO OPERACIONAL E TRANSPORTE FORA DE DOMICÍLIO:

Realizar triagem de pacientes no sistema CADWEB e atualizações do Cartão SUS dos usuários; Cadastros de novos usuários no CADWEB bem como ser responsável pelo SISTEMA CADWEB no Município; Solicitações de relatórios de viagens e de diárias, Solicitações de ultrassonografias e endoscopias; Organização dos atendimentos dos profissionais do Nasf; Encaminhamento dos atendimentos para a equipe multiprofissional; Atender os usuários do SUS, fornecer informações e auxiliar na solução de dúvidas. Realizar conferência e arquivos de documentos. Informar aos usuários sobre os agendamentos de exames. Realizar triagem e atendimento aos usuários do SUS que necessitam de Tratamento fora de domicílio conforme as leis vigentes; Organizar o acesso ao transporte de pacientes que necessitam de atendimento em outros municípios.

Art. 4º. O §4º do art. 20 da Lei Complementar nº. 008, de 22 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.....

§4º. Ao Responsável Técnico pela Farmácia Básica, Estratégia Saúde da Família, Centro de Controle de Zoonoses – CC, Odontologia e Educador Físico, serão concedidos uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.” (NR)

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2022.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2022**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (tipo lanche), a ser entregue por ocasião de eventos institucionais e de capacitação para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 04/08/2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 22 de julho de 2022.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

